

DECRETO Nº 21044/2024

Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à Tyeliz Fernanda Assmann.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora **TYELIZ FERNANDA ASSMANN**, matrícula funcional n.º 18141-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente da Autoridade de Trânsito, lotada junto a Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, no período de 24 de junho de 2024 a 23 de junho de 2025, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme Protocolo nº 157/2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de junho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças